

PORTARIA COREN-RO Nº 74 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO.

RESOLVE:

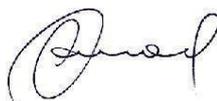
Art. 1º Designar a Conselheira **Tainá Gisele Hidalgo da Cruz** para realizar atividade da comissão de eventos na sede de Porto Velho, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º A Conselheira designada fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 021/2021 e passagens terrestres ida e volta.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de março de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO